

IV Conferência Municipal de Saneamento Básico - 2009

SANEAMENTO BÁSICO: UM DIREITO UNIVERSAL, RESPONSABILIDADE DE TODOS

Grupo Temático 2 : Gestão integrada do saneamento.

PROPOSIÇÕES

- 1) Elaborar, implementar e acompanhar o Plano Municipal de Saneamento de Natal de forma integrada com os Planos Municipais de Saneamento da Região Metropolitana;
- 2) Estimular o programa de criação das ASSUSSAS nos demais Municípios da Região Metropolitana;
- 3) Criar comissão técnica multidisciplinar para acompanhar a elaboração do Plano Municipal ;
- 4) Realizar ações socioeducativas que contemplem educação sanitária e ambiental, individual e coletiva com o fortalecimento do conteúdo programático oferecido na grade curricular do ensino fundamental de forma interdisciplinar e treinamento dos professores, contemplando campanhas públicas e permanentes sobre esse tema.
- 5) Reativar o Programa de Educação Sanitária e Ambiental – PROGESA, com participação das ASSUSSAS e atuação junto aos movimentos sociais
- 6) Promover a gestão integrada de saneamento ambiental com municípios da região metropolitana interagindo com os planos setoriais existentes, tais como: habitação, recursos hídricos, planos diretores etc;
- 7) Rever contrato de concessão de água e esgotos vigente acompanhamento e controle social das metas estabelecidas e das tarifas de serviços, divulgando os resultados;
- 8) Garantir prioridade nas obras de saneamento para áreas de risco e de preservação das áreas de recarga do aquífero;
- 9) Criar canal de comunicação interativa e agendamento (Central de Atendimento) de informações sobre os problemas de saneamento ambiental, contemplando todas as secretarias municipais e órgãos afins;
- 10) Definir políticas públicas e mecanismos de controle ambiental que incentivem e facilitem o acesso universal à rede de esgotamento sanitário e incentivar o reuso de água com destaque para critérios de permeabilidade do solo;
- 11) Propor ao Município de Natal que atualize e promova campanhas periódicas de divulgação da legislação vigente junto a população, sobre os temas pertinentes ao Saneamento Básico;

- 12) Criar grupo gestor composto por representantes dos municípios e da sociedade civil organizada, no âmbito da região metropolitana de Natal, para acompanhar a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e seus desdobramentos;
- 13) Criar o comitê para as Bacias Hidrográficas dos rios Doce e Potengi, objetivando a recuperação, conservação e preservação, levando todas as informações obtidas à população;
- 14) Desenvolver um plano de avaliação estratégica ambiental capaz de viabilizar o consórcio entre as instituições públicas do saneamento ambiental, para região metropolitana com mecanismos de participação e controle social no planejamento, execução e seu acompanhamento;
- 15) Elaborar uma matriz avaliativa das proposições das quatro conferências de saneamento pela Comissão Especial de Acompanhamento por eixo temático, num prazo de 180 dias e encaminhar às entidades dos movimentos sociais e populares bem como as instituições competentes pelo saneamento ambiental;
- 16) Criar através da ARSBAN portal eletrônico interativo que privilegie os preceitos do Plano Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, estabelecido na Lei 11.445/2007, bem como as ações propostas na IV Conferência de Saneamento, por meio do qual a comunidade e demais interessados possam acompanhar, sugerir melhorias, denunciar, questionar, etc. assuntos sanitários ambientais;
- 17) Colocar no Plano Municipal de Saneamento, instrumentos que visem a proteção dos mananciais que abastecem a cidade de Natal, tanto os subterrâneos como águas superficiais (Lagoas de Jiqui e Extremoz) e s;
- 18) Inserir no Plano Municipal de Saneamento Integrado ações estratégicas de reutilização da água e dos resíduos sólidos.
- 19) Cobrar a inserção gradativa de ações nas entidades públicas, privadas e de economia mista, que visem: a redução do desperdício de água, coleta seletiva dos resíduos sólidos, reuso de águas residuárias;
- 20) Realizar sob a coordenação da ARSBAN e Comissão de Acompanhamento das Resoluções da IV Conferência Municipal de Saneamento Básico, no prazo de um ano, evento para prestar contas dos resultados, envolvendo os órgãos competentes, entidades de classe.